

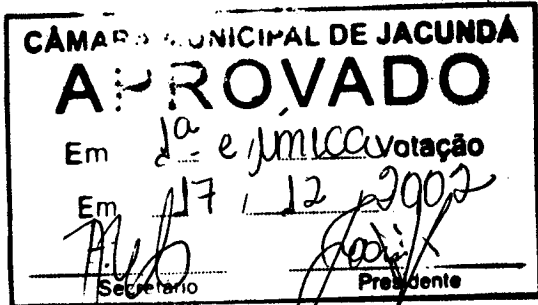


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80



LEI MUNICIPAL Nº 2.343/02, DE 20 DE DEZEMBRO 2002



DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE LOTES URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.329/86. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Título Definitivo, em terreno de propriedade do município as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

- 1º - **Elenita Oliveira Luz** – Processo nº 2.124/02, imóvel localizado à rua Santa Rita, nº 722;
- 2º - **Adriana da Silva Santos** – Processo nº 2.125/02, imóvel localizado à rua José Soares nº 186;
- 3º - **Juracy Silva Bruno** – Processo nº 2.126/02, imóvel localizado à rua Getúlio Vargas, nº 126;
- 4º - **Antonia Moreira Palmeira** – Processo nº 2.127/02, imóvel localizado à rua Airton Sena, nº 344;
- 5º - **José Pereira dos Santos** – Processo nº 2.128/02, imóvel localizado à rua Bonfim, s/nº;
- 6º - **Simeão Maciel de Araújo** – Processo nº 2.129/02, imóvel localizado à rua 10 de Julho nº 410;
- 7º - **Corina Soares Ferreira** – Processo nº 2.133/02, imóvel localizado à rua Getúlio Vargas, nº 41;
- 8º - **Rosa Maria Moreira Palmeira** – Processo nº 2.132/02, imóvel localizado à rua Alacid Nunes, nº 731;

"Tudo o que se tiver de fazer faça o melhor que puder." (C. 9.10)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80

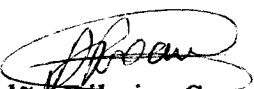


- 9º - **Antonia Rosinete Pereira de Araújo** – Processo nº 2.124/02, imóvel localizado à rua Santa Lúcia, nº 482;
- 10 – **Antonia Rosinete Pereira de Araújo** – Processo nº 2.135/02, imóvel localizado à rua Pio X, nº 35;
- 11 – **Auricélia da Silva Ribeiro** – Processo nº 2.136/02, imóvel localizado à rua Boa Esperança, nº 22;
- 12 – **José Cruz Dias** – Processo nº 2.137/02, imóvel localizado à rua Amazonas, nº 741;
- 13 – **Antonia José de Oliveira** – Processo nº 2.138/02, imóvel localizado à rua Castro Alves, nº 301;
- 14 – **Ângelo de Oliveira** – Processo nº 2.139/02, imóvel localizado à rua Evandro Alves, nº 51;
- 15 – **Raimunda do Nascimento de Almeida** – Processo nº 2.141/02, imóvel localizado à rua 13 de Setembro, nº 67.

Art. 2º - A regulamentação dos terrenos, será feita pela Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, 20 de dezembro de 2002.


Adão Ribeiro Soares
Prefeito Municipal